



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Publicado no D.O.E.
Nº 12.882 de 17/09/2020
Pág. Nº 170

RESOLUÇÃO Nº. 009/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA, PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO-TCE, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO E CÂMARA MUNICIPAL.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 15 de setembro de 2020, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do vereador Francisco das Chagas da Costa Silva para a cidade de Rio Branco-Acre, para participar de reuniões no Tribunal de Contas do Estado do Acre-TCE, Assembleia Legislativa do Estado e Câmara Municipal, no período de 16 a 21 de setembro de 2020.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 05 (cinco) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 15 de setembro de 2020


Câmara Mun. de C. do Sul -Ac
Ocenir Maciel da Costa
Presidente em Exercício


Câmara Mun. de C. do Sul -Ac
Fco. das Chagas da C. Silva
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre